



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 389, quinta-feira, 04 de fevereiro de 2016

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NGP

PORTARIA Nº 01/2016

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições:

DISPENSA,

A partir de 01 de fevereiro de 2016:

- O servidor Jonas Roberto de Lima – matrícula n.º 46.795, da função gratificada de Coordenação, com valor corresponde 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007.

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Secretario de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219443** e o código CRC **E11E20CF**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 135/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 32/2013 – Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo nº 011/2013, instaurado para apurar existência de dívida para com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS**, referente ao contrato nº 586/2008, cujo objeto é a locação de uma sala de 30 m² e garagem, na sede da Associação Brasileira de Municípios, situado à SAS, Quadra 05, Lote 5A, Bloco F, Brasília, Distrito Federal.

A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretária de Administração e Planejamento

Membros: Shana Roesler Paiva - Secretária de Administração e Planejamento;

Heliza Helena Stulzer - Secretária de Administração e Planejamento

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 32/2013, de 25 de setembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219930** e o código CRC **8748DD17**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 034/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de fevereiro de 2016:

- Kleber Rosa, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Gabinete do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221506** e o código CRC **1E1C0CA8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 037/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
51/2011-G	Contratação de empresa para manutenção/ instalação física e lógica de informática para a Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Maria Jose Goulart Vieira
01/2013-D	Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais.	Fátima Regina Nunes Conceição Aparecida Souza	Raquel Matilde Vieira
61/2013	Elaboração de projetos arquitetônicos executivos e projetos complementares para adequações internas do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville e serviços de fiscalização da execução dos projetos, conforme cláusula primeira.	Débora da Cunha Kirst Meyer Nion Maron Dransfeld	Ana Maria Alves de Carvalho
72/2013-E	Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de tv e alarme (incluindo equipamentos em regime de comodato), na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Douglas Schmitt Ana Maria Alves de Carvalho	Allyson Thiago Pereira
79/2013-B	Contratação de empresa para disponibilizar acesso à internet, com locação de roteador para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Maria José Goulart Vieira

03/2014- C	Prestação de serviços fotográficos.	Maria Ivonete Peixer da Silva Carlos Henrique Campos Braga Marques	Jeferson Luis dos Santos
08/2014- B	Contratação de empresa para prestação de serviço de publicações legais e atos oficiais da Câmara de Vereadores de Joinville, que devam produzir efeitos externos, em jornal diário com circulação no Município de Joinville e Região.	Flávia Maia Orlandi Welter Cecilia Cunha de Oliveira	Paulo Sergio de Simas Horn
14/2014- C	Prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.	Adalto Luis Moreira Helio Tomaz de Aquino Junior	Susana de Borba
46/2014- C	Prestação de serviços de tradução-interpretação de libras – Língua Brasileira de Sinais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Ivonete Peixer da Silva Felipe Fernando Faria	Vitor Araújo das Neves

86/2014- E	Contratação de empresa para execução do projeto de reforma do mezanino do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Débora da Cunha Kirst Meyer
94/2014- D	Contratação de empresa para execução de reforma para readequação de layout de ambientes no 2º piso da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Débora da Cunha Kirst Meyer
95/2014- A	Locação de sistema de gestão institucional (ERP) administrativo e contábil, compreendendo permissão de uso de software, manutenção preventiva e evolutiva e serviços de suporte nas categorias normal e especial, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Flávia Maia Orlandi Welter Odil Bernstorff Neto	Raquel Matilde Vieira

6/2014-A	Prestação de serviço de manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento (sênior administração de pessoal) e software de gerenciamento de ponto eletrônico (sênior controle de ponto) para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nice Mara Guimarães Ferreira Leonor Maria Trisotto	Rogerio Kotkiewicz Coimbra
97/2014-A	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Maria Jose Goulart Vieira	Raquel Matilde Vieira
98/2014-A	Prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Carlos Eduardo Pipino	Allyson Thiago Pereira
103/2014-C	Serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e modem 3G para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Fátima Regina Nunes	Raquel Matilde Vieira
104/2014-A	Serviço de telefonia móvel para interfaces para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto Claudinei Dias	Raquel Matilde Vieira

105/2014-A	Prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.	Nion Maron Dransfeld Douglas Schmitt	Allyson Thiago Pereira
04/2015-A	Prestação de serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.	Sinéia Barbi Francisco Fátima Regina Nunes	Conceição Aparecida Souza
05/2015-A	Locação de equipamentos para produção, veiculação, divulgação de conteúdo da TV Câmara e prestação de serviços de locutor anunciador, locutor noticiarista de televisão e repórter cinematográfico.	Felipe Fernando Faria Rinaldo Barbosa Amaral	Maria Ivonete Peixer da Silva

		Ana Maria Alves de Carvalho	
1/2015- B	Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Douglas Schmitt	Rosangela Amélia de Souza Rosa
		Maria Aparecida do Amaral	
47/2015- A	Serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e suporte lógico de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias
		Maria Jose Goulart Vieira	
69/2015- A	Serviço técnico especializado de multicast em tempo real de múltiplos canais de áudio e vídeo através da internet e intranet, gravação do conteúdo, suporte interno/externo e hospedagem dos eventos estáticos (internos) e itinerantes (externos) da Câmara de Vereadores de Joinville.	Odil Bernstorff Neto	Daniela Pacheco Dias
		João Batista de Souza	
84/2015	Contratação de empresa especializada em serviço de clipagem para monitoramento de mídia e análise diária das notícias veiculadas pela imprensa regional, considerando os principais veículos televisivos, jornais, rádios e internet sobre assuntos relacionados à Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2016.	Maria Ivonete Peixer da Silva	Felipe Fernando Faria
		Carlos Henrique Campos Braga Marques	

87/2015	Seguro predial para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2016.	Ana Maria Alves de Carvalho	Carlos Eduardo Pipino
		Nion Maron Dransfeld	
88/2015	Serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da lei nº 12.232/2010, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Joinville na atividade institucional, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência nº 64/2015.	Maria Ivonete Peixer da Silva	Jucélio Francisco Gabriel
		Mauro Möller	

01/2016	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, sem fornecimento de material para o ano de 2016.	Ana Maria Alves de Carvalho	Douglas Schmitt
		Nion Maron Dransfeld	
02/2016	Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e materiais afins, da TV e rádio Câmara e sistema de sonorização da Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2016, sem fornecimento de materiais.	Felipe Fernando Faria	Carlos Henrique Campos Braga Marques
		Rinaldo Barbosa Amaral	
03/2016	Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e interfaces celular nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2016, sem fornecimento de materiais.	Odil Bernstorff Neto	Maria Jose Goulart Vieira
		Claudinei Dias	

EMPRESA	SERVIÇO	FISCALIZADOR	SUPLENTE
Celesc Distribuidora S.A.	Fornecimento de energia elétrica.	Raquel Matilde Vieira Débora da Cunha Kirst Meyer	Kamila Flores Dias
Cia. Águas de Joinville	Fornecimento de água potável.	Juliana Filippe Kamila Flores Dias	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 12:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221275** e o código CRC **93CA2581**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 035/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de fevereiro de 2016:

- Walter Boing, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221227** e o código CRC **BE617A9E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 033/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016,

Silmar Cesar Thomas, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221213** e o código CRC **67243FC4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 036/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de fevereiro de 2016:

João Paulo Schaefer Filho, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221210** e o código CRC **E7FCDE4F**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA N° 008/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato n° 002/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria n° 002/2014-GABP Art. 1º, I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 312/2015, que tem por objeto a contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais.

A comissão fica assim constituída:

Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487, Coordenadora da Área de Compras;

Rodemar Arquiles Comelli, matrícula 564, Agente Administrativo;

Patrícia Cantuário da Silveira, matrícula 511; Agente Administrativo

José Leomar Gonçalves, matrícula 395, Gerente Administrativo Financeiro.

Art. 2º - O mandato desta Comissão de Licitação inicia-se na data da publicação desta portaria e encerra-se no término da vigência do referido contrato.

Joinville, 04 de fevereiro de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221215** e o código CRC **8CC0C161**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA N° 007/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 001/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP Art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Business Editora e Publicação de Informativos, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 039/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para impressão de folders e adesivos, para orientação sobre o uso racional de energia elétrica e das principais ações realizadas pelo Projeto de Eficientização Energética do Sistema de Iluminação Semafórica do Município de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Michelle Fernandes Lins, matrícula 467,

Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616,

Carlos Serede de Souza, matrícula 639,

Tatiane Muller Krelling, matrícula 607.

Art. 2º - O mandato desta Comissão de Licitação inicia-se na data da publicação desta portaria e encerra-se no término da vigência do referido contrato.

Joinville, 04 de fevereiro de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221193** e o código CRC **6C0AE96A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 018/2016

Concede licença à gestante.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, em conformidade com o art. 124, da Lei Complementar n° 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença à gestante”, a servidora Renata Santayana Conversani, de 1° de fevereiro a 29 de julho de 2016.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 14:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217870** e o código CRC **ED198323**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 27/2016 SMS

Dispõe sobre a designação para função de Coordenador Médico da equipe de Ortopedia da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o elevado número de usuários presentes nas filas de espera por consultas e procedimentos ortopédicos no Município de Joinville;

Considerando a necessidade de articulação e organização dos diversos serviços da especialidade ortopedia oferecidos pela rede de saúde municipal;

RESOLVE,

ART. 1º - Designar o médico Dr. Niso Eduardo Balsini Junior, matrícula 47.396, para função de Coordenador Médio da Equipe de Ortopedia da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, (sem gratificação), a partir de 28/01/2016.

ART. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 02 de Fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/02/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219635** e o código CRC **4D69A7A6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 29/2016/SMS

Dispõe sobre a dispensa de servidor para gratificação instituída, por força da Portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar a servidora Maria Alice de Freitas, matrícula 46356, enfermeira, da gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme Portaria nº 014/2016/SMS/CAPS III/Coordenação, a partir de 31/01/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/02/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219794** e o código CRC **FAF09BF8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 10/2016/SMS

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Regional Pirabeiraba

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar as servidoras lotadas nas Unidades de Saúde da Regional Pirabeiraba conforme quadro abaixo para que possam conduzir as motos

NOME	MATRÍCULA	UBS	MOTO	CNH
Carmen Hardt Rodrigues	36651	Rio da Prata	QHM 3680	01313772702
Késia Mara Hardt	36652	Rio da Prata	QHM 3730	04735476630
Geise Godi Indalêncio Lenschow	36650	Rio da Prata	QHL 9410	03707037005
Maria Aparecida Dias Voigt	30665	Pirabeiraba	QHM 4330	03587558284
Celisa Altivo Gomes Lazzarin	42432	Canela	QHM 3320	01968100748
Carmem Miguel Venturi	36645	Rio Bonito	QHM 3560	04790081300
Isabel Giacomozzi Debatin	32405	Rio Bonito	QHM 3640	00802985156

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 04/02/2016, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213303** e o código CRC **8F216556**.

EDITAL SEI Nº 0220103/2016 - SAS.UAC

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
JOINVILLE**

Nº 001/2016 - COMSEAN

1º Ficam convocadas as Entidades Não-Governamentais, dos segmentos indicados abaixo, em pleno e regular funcionamento, para indicar representantes, para concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, devido à vacância de conselheiros durante a gestão 2015/2017.

2º A entidade poderá indicar os (as) representantes somente para 1 (um) segmento ao qual pertence;

3º Conforme consta na Lei Municipal nº 7306/2012, em seu artigo 13, o COMSEAN será composto por 18 (dezoito) membros, sendo 2/3 de representantes de entidades não governamentais e serão eleitos em Fórum próprio, conforme os segmentos abaixo indicados:

1. 02 (dois) representantes (dois titulares e dois suplentes) de movimentos populares organizados;
2. 01 (um) representante (um titular e um suplente) de instituições religiosas de diferentes expressões de fé;
3. 02 (dois) representantes (dois titulares e dois suplentes) de associações de classes profissionais, vinculados à área de segurança alimentar e nutricional e, sindicatos;
4. 01 (um) representante (suplente) de entidade de assistência social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

4º Os representantes indicados para o cargo de conselheiro deverão:

1. estar prestando serviço para a entidade
2. ter idade mínima de 21 anos

5º A indicação dos (as) representantes para o cargo de Conselheiro (a) de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser entregue até o **dia 26 de fevereiro de 2016**, no horário das 08h às 14h, junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, sito à Rua Afonso Penna, nº 840 – Bairro Bucarein – Casa dos Conselhos;

6º O Fórum das Entidades Não-Governamentais para eleição dos Conselheiros (as) Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, será no dia **03 de março de 2016, às 9 horas em primeira chamada e às 9h30 minutos**, em segunda e última chamada, tendo como local o **Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Afonso Penna, nº 840 – Bairro Bucarein.**

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni, Usuário Externo**, em 03/02/2016, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0220103** e o código CRC **210ED6E3**.

EDITAL SEI N° 0219913/2016 - FCJ.NAD

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

Edital de Processo de Habilitação n° 001/16

Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária dos Professores.

A Fundação Cultural de Joinville, torna público que, ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para Ampliação de Carga Horária dos professores, de acordo com a Lei complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003, incorporada à Lei Complementar nº 266/08, conforme artigo nº 233, bem como as normas estabelecidas neste presente edital.

1 – A inscrição será realizada no período de **05/02/2016 até 12/02/2015**, junto à sua unidade de trabalho que deverá entregar à área de Gestão de Pessoas da Fundação Cultural, das 8:00 às 14:00 horas, Av. José Vieira, 315, nesta cidade.

2 – Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:

2.1 – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos

2.2 – nível superior – 20 pontos

2.3 – nível pós-graduação – 30 pontos

2.4 – nível mestrado/doutorado – 40 pontos

3 - Para cada nível, serão considerados sub-níveis da seguinte forma:

3.1 - para cada 40 horas de curso – 1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs: Serão considerados somente os títulos já acessados até 03 de fevereiro de 2016.

4 – A escolha se dará por unidade que necessitar de ampliação da jornada e na ausência de habilitados na própria unidade, a possibilidade de ampliação da jornada será aberta aos demais habilitados, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 34, parágrafos § 6º e 7º da Lei Complementar nº152/2003, sendo homologada por Portaria emitida pela Fundação Cultural de Joinville.

ATENÇÃO

5 – A Área de Gestão de Pessoas fará o contato com o servidor comunicando a data e horário do seu exame junto à Unidade de Saúde do Servidor - Ambulatório, rua Itajaí, 190, fone: 3433-2323.

O exame médico é de caráter eliminatório. O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato, lembrando também, que o mesmo deverá se apresentar munido de identificação funcional.

6 – Os candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, ficam desde já convocados a comparecerem na Área de Gestão de Pessoas da Fundação Cultural de Joinville para o preenchimento das vagas existentes após o exame médico.

7 – O quadro de vagas estará exposto na Área de Gestão de Pessoas, no período de escolha.

8 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado, serão protocolados junto à Área de Gestão de Pessoas da Fundação Cultural de Joinville, no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Administrativa e Financeira.

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2016, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219913** e o código CRC **2E852642**.

EXTRATO SEI Nº 0219867/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 02/2016

Contrato nº 426/2013/PMJ

Dispensa de Licitação: nº 255/2013/PMJ

Contratado: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças conforme cláusula primeira do contrato nº 426/2013/PMJ, inciso I, alíneas a, b, c, d, f, g, h, j, k, l, m e inciso II, alíneas a, b, c, d, e, f, h.

Justificativa: A Fundação IPPUJ, promove a partir de 19/12/2015, reajuste de 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), sobre o valor da tarifa de emissão de TED/DOC por meio eletrônico, que era de R\$ 2,13 (Dois reais e treze centavos), ficando o novo valor em R\$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte 0.1.00 - Código Reduzido: 351.

Data da assinatura do Termo: 1º/02/2016.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 04/02/2016, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219867** e o código CRC **57620443**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219910/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **025/2016**. Empresa Contratada: **K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Eireli EPP**, para a aquisição de materiais e equipamentos para o Banco de Alimentos, assinado em **04/01/2016**, com a vigência contratual até 28/04/2016, no valor de R\$ **1.030,00 (um mil e trinta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219910** e o código CRC **8190EE1F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219916/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **028/2016**. Empresa Contratada: **Digiplus Tecnologia Ltda. EPP**, para a aquisição de materiais e equipamentos para o Banco de Alimentos, assinado em **04/01/2016**, com a vigência contratual até **28/04/2016**, no valor de R\$ **7.093,12 (sete mil e noventa e três reais e doze centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219916** e o código CRC **15983D55**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219919/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **486/2015**. Empresa Contratada: **Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.**, para a contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos produtos apreendidos considerados tóxicos, assinado em **03/12/2015**, com a vigência de **90 (noventa) dias**, no valor de R\$ **3.342,50 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219919** e o código CRC **4581D4D7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219924/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **013/2016**. Empresa Contratada: **Marcenaria Sular Ltda.**, para a aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assinado em **12/01/2016**, com a vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, no valor de R\$ **7.366,00 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219924** e o código CRC **3DFAEC08**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219931/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **042/2016**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda.**, para a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em **04/01/2016**, com a vigência contratual e de execução será até a data da vigência do contrato de concessão em 07/07/2016, no valor de R\$ **421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219931** e o código CRC **329A6D30**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0219939/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **064/2016**. Empresa Contratada: **Vet Center Clínica Veterinária Ltda.**, para a contratação de serviços médicos veterinários em estabelecimento regularizado, devidamente equipado e capacitado para atender as demandas solicitadas pelo Centro de Bem Estar Animal - CBEA, assinado em **27/01/2016**, com a vigência de **14 (catorze) meses**, no valor de R\$ **205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219939** e o código CRC **B8B995EC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219945/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **011/2016**. Empresa Contratada: **Ataka Brasil Comércio e Serviços Ltda.**, para a aquisição de materiais escolares em atendimentos as unidades educacionais da rede pública de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assinado em **04/01/2016**, com a vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, no valor de R\$ **1.052.800,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219945** e o código CRC **46E6CD65**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219949/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **017/2016**. Empresa Contratada: **Lehm Auto Mecânica Ltda.**, para a contratação de empresa para manutenção de veículo da Secretaria de Educação, assinado em **04/01/2016**, com a vigência do contrato para o LOTE 2 é de **2 (dois) meses**, no valor de R\$ **1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219949** e o código CRC **3199D31A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0219955/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **018/2016**. Empresa Contratada: **Lehm Auto Mecânica Ltda.**, para a contratação de empresa para manutenção de veículo da Secretaria de Educação, assinado em **04/01/2016**, com a vigência contratual para o LOTE 4 é de **2 (dois) meses**, no valor de R\$ **2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219955** e o código CRC **A9B46645**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219959/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **023/2016**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP**, para a contratação de empresa especializada para colocação/instalação e fornecimento de calhas, rufos, contra rufos, pingadeiras e condutores em alumínio, bem como mão de obra para reparos das calhas, rufos, contra rufos e condutores já existentes nas Unidades Escolares, Bibliotecas e Sede da Secretaria da Educação, assinado em **04/01/2016**, com a vigência de **14 (catorze) meses**, no valor de R\$ **620.437,20 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219959** e o código CRC **0ECAA1EF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0219962/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **049/2016**. Empresa Contratada: **Maria Goreti Gomes - ME**, para a fornecimento de exemplares do "Jornal da Educação" para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano de 2016, assinado em **07/01/2016**, com a vigência contratual até **31/12/2016**, no valor de R\$ **28.036,80 (vinte e oito mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219962** e o código CRC **EF14E6EB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0218120/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **044/2016**. Empresa Contratada: **RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.**, para o fornecimento de 36 assinaturas anuais do Jornal A Notícia, assinado em **06/01/2016**, com a vigência contratual até 31/12/2016, no valor de R\$ **27.263,88 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218120** e o código CRC **FF809F7C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0218126/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **022/2016**. Empresa Contratada: **RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.**, para a **contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse do Fundo Municipal do Meio Ambiente**, assinado em **04/01/2016**, com a vigência de **14 (catorze) meses**, no valor de R\$ **136.250,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218126** e o código CRC **626983F8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0218133/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **010/2016**. Empresa Contratada: **Freitag Locação de Equipamentos Ltda. - ME**, para a **contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5m3, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), Unidade de Pavimentação (UP) e Unidade de Drenagem (UD), na área do Município de Joinville, assinado em 11/01/2016, com a vigência de 14 (catorze) meses, no valor de R\$ 94.564,80 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218133** e o código CRC **C912D21B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219907/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 042/2016**. Empresa Contratada: **Gidion Transporte e Turismo Ltda.**, o Município 1º) revisa o valor do contrato devido ao reajuste na tarifa do vale-transporte de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), que equivale a R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) de acréscimo ao valor inicialmente contratado, de acordo com Decreto nº 26.192, de 28 de dezembro de 2015. 2º) As despesas do presente termo correrão pelas dotações nº: **784/2016 – 2310-0.6001.12.122.2.2.1314.0.339000 – F.100, 789/2016 – 2313-0.6001.12.365.2.2.1315.0.339000 – F.101, 792/2016 – 2316-0.6001.12.361.2.2.1316.0.339000 – F.101**. Aditivo assinado em **04/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219907** e o código CRC **6B42E6D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0218045/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **385/2013**. Empresa Contratada: **Policard Systems e Serviços S.A**, o Município revisa o contrato efetuando reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do aumento no preço dos combustíveis com referencia à média de preços praticada em Joinville, de acordo com pesquisa de preços efetuada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP (Resumo II), para o mês de dezembro/2015, conforme abaixo. 2º) A despesa decorrente deste termo correrá pela dotação orçamentária nº 391/2016. Aditivo assinado em **07/01/2016**.

COMBUSTÍVEL	Valor Unitário Março/2015 (R\$/l)	Valor Unitário ANP Dezembro/2015 (R\$/l)	Percentual Corrigido
1 Gasolina Comum	R\$ 3,15	R\$ 3,39	7,61%
2 Etanol Hidratado	R\$ 2,59	R\$ 3,00	15,83%
3 Biodiesel Comum	R\$ 2,82	R\$ 2,97	5,31%
4 Óleo Diesel S10	R\$ 2,94	R\$ 3,03	3,06%



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218045** e o código CRC **EE547A9D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0218049/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **013/2014**. Empresa Contratada: **Sr. Aristides Waldir Devegili**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 01/01/2017. Justifica-se pela necessidade de manter os serviços instalados no imóvel. Em conformidade com o memorando nº 822/2015 – GUAF/Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em **04/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218049** e o código CRC **7724634C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0218058/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº **011/2011**. Empresa Contratada: **JC Locações de Máquinas Eireli ME**, o Município adita o Contrato, prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, equivalente R\$ 33.555,60 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), alterando seu vencimento para 25/04/2016 ou até a conclusão do novo processo licitatório. Justifica-se pela necessidade destes equipamentos nas diversas frentes de trabalho dentro do Distrito de Pirabeiraba. Em conformidade com o ofício nº 004/2016 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. Aditivo assinado em **20/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218058** e o código CRC **DA5865AD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0218085/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato n ° **234/2012**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.,** o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 13/09/2016 e 20/07/2016, respectivamente. Justifica-se em virtude das obras de requalificação das calçadas da Rua Guanabara (trecho: Terminal Urbano/Rua Fátima) ainda não terem terminado, serviços estes contratados pelo IPPUJ e ainda em execução. Em conformidade com o memorando nº 29/16 - Unidade de Pavimentação/ Seinfra. Aditivo assinado em **20/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218085** e o código CRC **7DD32041**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0218088/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **331/2014**. Empresa Contratada: **Samantha Borges ME**, o Município adita o contrato alterando o gestor contratual para a Subprefeitura Centro-Norte, a partir de 11/01/2016, sob a rubrica orçamentária nº **18/2016 – 1782-0.63001.15.451.14.2.1272.0.33900 – F.100**. Justifica-se em virtude do atual cenário econômico e ajuste de contas públicas desta Prefeitura. Aditivo assinado em **11/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218088** e o código CRC **3CBDA8FE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0218091/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **332/2014**. Empresa Contratada: **Samantha Borges ME**, o Município adita o contrato alterando o gestor contratual para a Subprefeitura Centro-Norte, a partir de 11/01/2016, sob a rubrica orçamentária n° **18/2016 – 1782-0.63001.15.451.14.2.1272.0.33900 – F.100**. Justifica-se em virtude do atual cenário econômico e ajuste de contas públicas desta Prefeitura. Aditivo assinado em **11/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218091** e o código CRC **9AF20824**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0218099/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **010/2016**. Empresa Contratada: **Freitag Locação de Equipamentos Ltda. - ME**, o Município adita o contrato alterando o gestor contratual para a Subprefeitura Centro-Norte, a partir de 11/01/2016, sob a rubrica orçamentária n° **18/2016 – 1782-0.63001.15.451.14.2.1272.0.33900 – F.100**. Justifica-se em virtude do atual cenário econômico e ajuste de contas públicas desta

Prefeitura. Aditivo assinado em **11/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218099** e o código CRC **9A355837**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0218105/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **513/2014**. Empresa Contratada: **Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 14/12/2016. Justifica-se considerando que o serviço é fundamental para viagens de divulgação da cidade no âmbito estadual e federal, sendo constantemente utilizado. Em conformidade com o memorando nº 125/2015- ADM – Fundação Turística de Joinville. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação n.º **462/2015** 11.35.000.35.001.23.695.9 2.001198-3.3.90.00.00 Fonte de recurso 0.1.00. Aditivo assinado em **18/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218105** e o código CRC **2C0634F7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0218111/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo ao Termo de Sub-rogação Aditivo do Contrato n° **446/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk - Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o Primeiro Termo de Sub-rogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 10/11/2016. Justifica-se tendo em vista a necessidade da continuação da prestação dos serviços e da sub-rogação. Aditivo assinado em **10/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218111** e o código CRC **7B5A557E**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI N° 0220488/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei n° 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Tomada de Preços n° 311/2015**, destinado à **contratação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, em unidades administradas pela Secretaria de Assistência Social - SAS do Município de Joinville-SC**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **19/02/2016 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2016, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0220488** e o código CRC **7F1CD7B4**.

COMUNICADO SEI Nº 0221155/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de fevereiro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO Nº 06/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO EXERCÍCIO DE 2016

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto à empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, no valor global de R\$ 291.049,00 (duzentos e noventa e um mil e quarenta e nove centavos).

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio de Simas Horn
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Simas Horn, Usuário Externo**, em 04/02/2016, às 12:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221155** e o código CRC **DA03FBA3**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0220051/2016 - SAS.UAC

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

Resolução n° 001/2016 - COMSEAN

Dispõe sobre a comissão eleitoral para organização do processo de eleição de novos conselheiros

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7306/2012.

Considerando o artigo 13 da Lei 7306/2012, dos membros que compõe o COMSEAN no segmento governamental e não governamental;

Considerando o artigo 14 que trata das entidades representativas da sociedade civil, as quais serão eleitas em fórum próprio, por convocação do Presidente do COMSEAN;

Considerando o § 4º do artigo 14 que da competência ao COMSEAN a instauração do processo

eleitoral, bem como a designação de uma comissão eleitoral para organizar o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos conselheiros, Sandra Ana Czarnobay, Troy Roger Lemke e o Secretário Executivo Valmir Poli, para formarem a Comissão Eleitoral do Fórum não governamental, devido à vacância de conselheiros na gestão 2015/2017 do COMSEAN.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

Raquel Adriana Peroni

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni**, **Usuário Externo**, em 03/02/2016, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0220051** e o código CRC **1A4EFF0A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0220080/2016 - SAS.UAC

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

Resolução nº 002/2016 - COMSEAN

Dispõe sobre a comissão temporária para a avaliação das ações realizadas pelo COMSEAN em de 2015

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7306/2012.

Considerando o importante papel de estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando ainda função de zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e saudável, contribuindo para a proposição e disponibilização de mecanismos e instrumentos para essa finalidade e monitorar a sua aplicação e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos **Conselheiros não-governamentais**: Paulo Luiz Viteritte, Raquel Adriana Peroni, Sandra Ana Czarnobay e Tamara Urnau. **Conselheiros governamentais**: Janine Guimarães e Troy Roger Lemke. **Convidada**: Vanessa Speckhahn Vicente do SESC e o Secretario Executivo Valmir Poli, para formarem a comissão responsável em avaliar as ações realizadas pelo COMSEAN em 2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

Raquel Adriana Peroni
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni**, **Usuário Externo**, em 03/02/2016, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0220080** e o código CRC **110D0C3B**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0218007/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 426/2013** – celebrado com **Banco do Brasil S.A.**, para reajustar os valores das tarifas relativas aos serviços prestados pelo índice IPCA, no percentual de 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), referente ao período de 19/12/2014 à 18/12/2015, alterando assim o valor da tarifa de emissão de TED/DOC por meio eletrônico de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), para R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) a partir de 19/12/2015. Apostilamento assinado em **08/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2016, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 19:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218007** e o código CRC **465825EB**.